



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 710 – Ano IV – 25/01/2018

LEI Nº 1.440, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Djenor Ferreira da Silva** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.441, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Francisco José de Almeida** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.442, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 710 – Ano IV – 25/01/2018

seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhorita **Angélica Conceição dos Santos** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.443, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhorita **Aline Conceição da Silva** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.444, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **José Carlos Ferreira** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 710 – Ano IV – 25/01/2018

Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.445, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Arailton José de Faria** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.446, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Ivani Ferreira de Faria** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 710 – Ano IV – 25/01/2018

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.447, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Orlando Ferreira de Faria** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.448, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Alexandre de Faria Silva** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal

LEI Nº 1.449, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 710 – Ano IV – 25/01/2018

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Leonídio Henrique Corrêa Bouças** Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.450, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **Maria de Fátima Magalhães Correa** Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.451, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Valter Fabiano de Moraes** Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 710 – Ano IV – 25/01/2018

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.452, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Clóvis Ferreira Santiago** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.453, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Adiusion José de Menezes** o Título de Honra ao Mérito pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 710 – Ano IV – 25/01/2018

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.454, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **Divina Martins Duarte** Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.455, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Anderson Porfírio de Oliveira** Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.456, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 710 – Ano IV – 25/01/2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Júlio César Caetano da Silva** Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara. **Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.457, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Igaratinga através de seus integrantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **Douglas Lopes Amaral** Título de Cidadania Horária pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A honraria tratada no inciso anterior será entregue em Sessão Solene a ser convocada pela Mesa da Câmara.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 419, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera servidora pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 710 – Ano IV – 25/01/2018

Art. 1º. – Exonerar a pedido a senhora ADRIANA RODRIGUES ALMEIDA, do cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, para o qual fora nomeada pela portaria nº 304/2017, bem como, do seu cargo efetivo de AGENTE FISCAL, para qual fora nomeada pela Portaria nº 162, de 03 de julho de 2015.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 25 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal
